GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000927.989.24-4 (ref. TC-006141.989.20-2)
Recorrente(s): Luiz Henrique Pedro – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Duartina.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Duartina, relativas ao exercício de 2021.
Responsável(is): Luiz Henrique Pedro (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 29/11/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável ao ressarcimento do valor impugnado.
Advogado(s): Jurandir Rufatto Junior (OAB/SP nº 321.444), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

EMENTA: **RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS NÃO COMPROVADA. AFASTADA FALHA NA FORMATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, COM A MANUTENÇÃO DO JUÍZO DE IRREGULARIDADE.**

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 06 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento parcial, apenas para afastar dos fundamentos da decisão os desacertos apontados na formatação do quadro de pessoal, mantidos íntegros os demais termos do v. acórdão, que conduziram ao juízo de irregularidade proferido sobre as Contas da Câmara Municipal de Duartina, relativas ao exercício de 2021.

Determinou, por fim, com o transcurso do prazo legal e certificação do trânsito em julgado da presente decisão, e cumprimento de todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator